



### Autógrafo nº 3904

(Projeto de Lei dos vereadores Paulo Cesar Moraes de Oliveira e Vilson Caleffi)

**Institui no Calendário Oficial do Município de Cordeirópolis a Semana da Educação Financeira no Ensino Fundamental da Rede Pública e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, como tema transversal, a "Semana Municipal da Educação Financeira", a ser realizada anualmente no âmbito das escolas da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º - A semana de que trata esta Lei terá como principais objetivos, direcionados a estudantes da rede pública:

I – fomentar a cultura de planejamento financeiro pessoal e familiar;

II - promover a conscientização sobre o consumo consciente e a importância de evitar o superendividamento;

III – apresentar noções básicas sobre caderneta de poupanças, investimentos em outras plataformas do sistema financeiro, dentre outros assuntos pertinentes;

Art. 3º – A execução das atividades durante a Semana Municipal da Educação Financeira poderá incluir palestras, oficinas, debates, distribuição de material informativo e outras ações pedagógicas, conforme regulamentação a ser expedida pelo Poder Executivo, se entender necessário.

Art. 4º - As eventuais despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias; suplementadas se necessário.

Art. 5º - As ações referente a "Semana Municipal da Educação Financeira" não aponta uma data específica, entretanto se faz necessário sua realização no mês de outubro do corrente ano.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 23 de janeiro de 2026

**Ver. Paulo Cesar Moraes de Oliveira**  
**Presidente**

**Ver. Valmir Sanches**  
**1º Secretário**

**Ver. Diego Fabiano de Oliveira**  
**2º Secretário**



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=B8VB-V8R8-R1BZ-4570>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: B8VB-V8R8-R1BZ-4570**